

PORTARIA TRT GDG Nº 137/2015
(Protocolo TRT nº 5.765/2015)

João Pessoa, 06 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, Classe “A”, Padrão, Matrícula nº 201304202, relativas ao exercício de 2014, a contar de 05.03.2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **11.05.2015 a 19.05.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 09/03/2015 11:49:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1D2E249B84.B29B9A7956.2C87154001.7B4523EF01